

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

Sumário

- 01. Introdução
- 02. Perfil dos Gestores
- 03. Execução Orçamentária Detalhada
- 04. Conclusão

Introdução

O **Relatório de Gestão Consolidado 2024** da Procuradoria Geral do Município de Teresina (PGM) tem como objetivo apresentar de forma clara e estruturada as informações referentes à gestão administrativa, financeira e orçamentária da instituição ao longo do exercício de 2024. Este documento reúne dados essenciais sobre os gestores responsáveis, a execução orçamentária e os resultados alcançados, proporcionando uma visão abrangente do desempenho da PGM no período.

A consolidação das informações permite uma análise comparativa entre os anos de 2023 e 2024, destacando avanços, desafios e oportunidades de melhoria. Além disso, o relatório reforça os princípios de **transparência, eficiência e responsabilidade fiscal**, alinhando-se às diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Nesta edição, são abordados:

- **O perfil dos gestores** à frente da PGM em 2024, com suas respectivas atribuições e períodos de atuação;
- **A execução orçamentária detalhada**, incluindo comparações entre valores planejados e executados;

Conforme instruído no Processo SEI n.º 00047.000663/2025-59, portanto, seguem as informações solicitadas.

02.Relação dos Gestores e responsáveis da UPC

Unidade Prestadora de Contas: Procuradoria Geral do Município de Teresina – PGM

Nome	CPF	Função exercida	Período Inicial	Período Final	E-mail	Contato Institucional
Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto	615.372.763-87	Procurador-Geral do Município de Teresina	4 de maio de 2023, DECRETO Nº 24.073, DE 4 DE MAIO DE 2023	31 de dezembro de 2024	pgmteresina@gmail.com	(86) 99408-4860
Daniel Medeiros de Albuquerque	028.947.473-65	Procurador-Geral Adjunto do Município de Teresina	4 de maio de 2023,de acordo com o Decreto nº 24.066, de 4 de maio de 2023.	28 de maio de 2024, de acordo com o Decreto nº 26.420, de 7 de junho de 2024	albuquerqueadm@gmail.com	(86) 99408-4860
José Luizilo Frederico Júnior	004.397.093-18	Procurador-Geral Adjunto do Município de Teresina	13 de junho de 2024, de acordo com o Decreto nº 26.446, de 13 de junho de 2024	31 de dezembro de 2024	pgmadjunta@gmail.com	(86) 99408-4860

03. Relatório de Avaliação e Gestão

Órgão: 04 Procuradoria Geral do Município Unidade: 001 Procuradoria Geral do Município		AVALIAÇÃO 2023			AVALIAÇÃO 2024		
ORDEM	Fonte: 1500 100 Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL	ORÇAMENTO PLANEJADO	ORÇAMENTO EXECUTADO	% Executado	ORÇAMENTO PLANEJADO	ORÇAMENTO EXECUTADO	% Executado
1	04001 . 03092 0024 1 . 678 - Realização de Registro de Propriedade e Posse de Áreas Irregulares	R\$ 10.000,00	R\$ 96,62	0,97%	R\$ 5.000,00	R\$ -	0,00%
2	04001 . 03092 0024 4 . 004 - Controle e gerenciamento de processos judiciais e extrajudiciais	R\$ 873.866,98	R\$ 473.916,31	54,23%	R\$ 534.975,00	R\$ 466.608,31	87,22%
3	04001 . 04122 0017 2 . 620 - Administração da Procuradoria	R\$ 4.648.904,00	R\$ 4.531.366,03	97,47%	R\$ 7.888.560,00	R\$ 7.851.946,61	99,54%
4	Despesas Exercícios Anteriores - DEA (PAGO)	R\$ 326.714,00	R\$ 326.713,81	100,00%	R\$ 2.030.456,00	R\$ 2.026.091,96	99,79%

5	Despesas Exercícios Anteiros - DEA 2023 NÃO PAGA EM 2024	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	R\$ 399.949,98	R\$ -	0,00%
SUB-TOTAL		R\$ 5.859.484,98	R\$ 5.332.092,77	91,00%	R\$ 10.858.940,98	R\$ 10.344.646,88	95,26%

1	04001 . 04122 0017 2 . 620 - Administraç ão da Procuradori a - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 24.099.695,0 0	R\$ 24.099.599,0 8	100,00%	R\$ 25.100.060,0 0	R\$ 25.038.817,4 2	99,76%
TOTAL		R\$ 29.959.179,9 8	R\$ 29.431.691,8 5	98,24%	R\$ 35.959.000,9 8	R\$ 35.383.464,3 0	98,40%

Órgão: 04 Procuradoria Geral do Município Unidade: 002 Fundo Especial de Honorários		AVALIAÇÃO 2023			AVALIAÇÃO 2024		
ORDEM	Fonte: 1759 901 Recursos Vinculados a Fundos- Fundo Honorário	ORÇAMENTO PLANEJADO	ORÇAMENTO EXECUTADO	% Executado	ORÇAMENTO PLANEJADO	ORÇAMENTO EXECUTADO	% Executado
1	04002 . 03091 0024 2 . 197 - Administração do Fundo Especial de Honorários	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.023.955,92	93,09%	R\$ 829.000,00	R\$ 25.934,80	3,13%
2	Despesas Exercícios Anteiores - DEA (PAGO)	R\$ 132.345,00	R\$ 132.343,78	100,00%	R\$ 271.000,00	R\$ 248.711,78	91,78%
TOTAL		R\$ 1.232.345,00	R\$ 1.156.299,70	93,83%	R\$ 1.100.000,00	R\$ 274.646,58	24,97%

04. Conclusão

A Procuradoria Geral do Município de Teresina desempenha uma função essencial para a Administração Municipal, atuando como guardião dos interesses públicos e assegurando que as ações do Poder Executivo estejam em conformidade com a legislação vigente. Sua atuação jurídica é um pilar fundamental na manutenção da ordem e na efetivação das políticas públicas, além de ser um mecanismo de proteção ao patrimônio público e à gestão fiscal.

Outro aspecto relevante da atuação da Procuradoria é a consultoria jurídica prestada aos gestores municipais. Este serviço oferece segurança jurídica nas tomadas de decisões administrativas, evitando questionamentos de órgãos de controle, bem como prevenindo a imposição de multas, sanções e demais consequências negativas de ordem política. Ao garantir que os atos administrativos estejam alinhados à legislação e à jurisprudência vigente, a Procuradoria exerce um papel estratégico na prevenção de litígios e no fortalecimento da governança pública, promovendo uma gestão mais eficiente e transparente.

Portanto, é evidente que a Procuradoria Geral do Município de Teresina é um instrumento indispensável para a efetividade da administração pública, não apenas como órgão de defesa, mas também como motor de arrecadação e fator essencial para a segurança jurídica e fiscal da gestão municipal. Sua atuação contribui diretamente para o fortalecimento da administração pública, assegurando a continuidade dos serviços essenciais à população e a boa aplicação dos recursos públicos.

Contato

Procuradoria Geral do Município
Av. Nossa Senhora de Fátima, 2341,
Bairro de Fátima

site	www.pgfteresina.com.br
e-mail	pgfteresina@gmail.com
social	@pgfteresina